

ATO DO PRESIDENTE N.º 016/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador Jurandir Humberto Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea "a", da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que doze de outubro, segunda-feira, é feriado nacional, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Resolve,

Decretar o fechamento da Câmara na referida data.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de outubro de 2015.

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara Municipal de Formosa na data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES Secretário Geral